



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 061/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Srª. VANUZA MARIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de julho de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 062/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Esportes, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, o **Sr. GUSTAVO ENTRINGER PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de julho de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 063/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o **Sr. ANDESON RAASCH**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 014/2017, de 11 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de agosto de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## PORTARIA Nº. 064/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a Sr<sup>a</sup>. YARA DEPIANTTI GOBBO para o Cargo de Provimento em Comissão de **AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1600, de 25 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de agosto de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1882 – DIA 02/08/2017

#### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 031/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do ministério da saúde no âmbito do município de Santa Leopoldina - ES e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 032/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Regula o Acesso a Informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no Âmbito do Município de Santa Leopoldina-ES e dá outras providências.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2017**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Autoriza o Poder Legislativo a transferir veículo ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Indicação nº 023/2017**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de providenciar a limpeza da área externa e a poda das árvores existentes no entorno da Igreja Matriz ‘‘Sagrada Família’’, localizada na sede do Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 042/2017**, de autoria dos Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, a necessidade de realizar obras de Iluminação pública e o calçamento na Rua Laurentino Leppaus neste município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta –



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco  
Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro  
Barth – PP.

**Indicação nº 043/2017**, de autoria do Vereador  
**NELSON LICHTENHELD – SD.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz  
Horbelt Coutinho, a necessidade realizar reparos nas  
ruas do bairro de Vila Nova, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS  
VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete  
Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta –  
PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco  
Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro  
Barth – PP.